



Ficha de Serviço

Ação Social Escolar: Livros de fichas escolares (RSI e Cartão Social)

Área de negócio:	Educação
Tipo de pedido:	Permite solicitar os livros de fichas complementares aos manuais escolares para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que sejam beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) e/ou do Cartão Social do Município.
Canais de interação:	<ul style="list-style-type: none">• Presencial;• Correio postal;• Meios Eletrónicos:<ul style="list-style-type: none">○ Serviços Online;○ Correio Eletrónico;○ Telefone (nos termos previstos pela lei)

Nota: Esta ficha de serviço tem caráter informativo e não dispensa a consulta da legislação e regulamentos municipais aplicáveis. Para informações mais detalhadas ou específicas, contacte o Serviço de Educação.

Como realizar

Submissão do pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao(à) Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, de acordo com o modelo disponível no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, no site <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt> e/ou nos [serviços online](#).

Serviços online

1. Registe-se ou acesse aos serviços online do município com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital **do aluno**. Se não estiver registado, o registo será automático ou será contactado pelos serviços de Informática do município.
2. Preencha o formulário e anexe os documentos necessários digitalizados.
3. Valide e submeta o formulário

Por email

1. Descarregue, preencha e assine o requerimento;
2. Envie o requerimento e os documentos necessários digitalizados para educacao@cm-reguengos-monsaraz.pt;

Presencialmente

Pode apresentar a candidatura presencialmente no Serviço de Educação do município apresentando a documentação necessária.

Por correio

1. Descarregue, imprima e assine o requerimento;
2. Envie por carta registada o requerimento assinado e os documentos necessários, juntando cópia do documento de identificação devidamente autorizada para o efeito (para confirmação da assinatura) para:
 - Município de Reguengos de Monsaraz, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz

Considerações a tomar na submissão do seu pedido:

Requerente	O/a aluno/a. No caso de o/a requerente ser menor de idade o representante é a entidade singular ou coletiva com legitimidade para assumir a pretensão do pedido no interesse e por conta do(a) requerente.
Representante	Entidade singular ou coletiva com legitimidade para assumir a pretensão do pedido no interesse e por conta do(a) requerente.
	O representante pode atuar na qualidade de:



	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregado de educação- Em situações em que os pais não exercem as responsabilidades parentais, o encarregado de educação pode ser quem tem menores a residir consigo ou confiados aos seus cuidados, seja por decisão judicial, por exercício de funções em instituições com menores, ou por autoridade de facto ou delegação. • Pai ou mãe- São os representantes legais naturais, exercendo o poder familiar e a responsabilidade parental, salvo decisão judicial em contrário. • Representante Legal – Figura que se encontra definida por lei e resulta da necessidade de proteger os interesses de pessoas incapazes de exercer sua vontade ou assumir o pedido com plenitude ou consciência. Deve ser anexado documento que o comprove; • Outros (deve indicar qual e anexar respetivo comprovativo).
Notificações/ Comunicações:	<p>A Via Postal é o meio de notificação/comunicação pré-definido e que não necessita de consentimento para a sua utilização.</p> <p>Se pretender ser notificado por meios eletrónicos deverá dar consentimento prévio no requerimento inicial tendo as seguintes opções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT); 2. Telefone; 3. E-mail. <p>A ativação da caixa postal eletrónica é gratuita e pode ser efetuada diretamente no site da ViaCTT.</p> <p>No caso da submissão do pedido pelos Serviços Online as notificações/comunicações poderão ser efetuadas pela mesma via, nos termos previstos na Lei.</p>
Assinatura do pedido:	<ul style="list-style-type: none"> • Se submeter o requerimento através dos Serviços Online, o uso da Chave Móvel Digital ou do Cartão do Cidadão são suficientes como meios de autenticação segura; • Se submeter o requerimento através do Atendimento Municipal (atendimento presencial), deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão, preferencialmente, ou a assinatura autógrafa (manuscrita) caso não possua o Cartão do Cidadão ou em caso de indisponibilidade do sistema informático; • Se submeter o requerimento através do Correio Eletrónico, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada (assinatura digital) do Cartão do Cidadão ou certificado qualificado; • Se submeter o requerimento Via Postal deve utilizar a assinatura autógrafa (manuscrita) e juntar cópia do documentos de identificação devidamente autorizada para o efeito.
Formato digital dos documentos:	<ul style="list-style-type: none"> • Formato PDF ou PDF/A – Para todos os documentos escritos e demais elementos originados ou não em formato digital; • Digitalização de documentos – Quando não seja possível a conversão direta para PDF dos documentos escritos e exista a necessidade de digitalizar os documentos; Todos os documentos digitalizados que contenham cor, devem, obrigatoriamente, ser digitalizados a cores.
<p><i>Nota:</i></p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Só existe a necessidade de junção de documento de identificação de entidades singulares, (requerente ou representantes) no caso em que o requerimento seja apresentado por correio postal ou por correio eletrónico com assinatura manuscrita. • Em caso de atendimento presencial, para as referidas entidades singulares, bastará a exibição do documento de identificação para a recolha dos dados de identificação necessários ao pedido sem necessidade de retenção/reprodução do mesmo. 	



O que devo saber

Âmbito do Pedido

A oferta dos livros de fichas complementares aos manuais escolares para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário consiste numa candidatura a este apoio disponível apenas para as seguintes situações:

- o(a) aluno(a) tem de estar matriculado(a) numa escola pertencente à rede de escolas do ensino público de Reguengos de Monsaraz em um dos seguintes níveis de ensino:

2.º ciclo (5.º e 6.º anos de escolaridade);

3.º ciclo (7.º a 9.º anos de escolaridade)

ensino secundários (10.º a 12.º anos de escolaridade)

- o(a) aluno(a) tem de comprovar que se encontra em situação de carência económica sendo beneficiário(a) do Rendimento Social de Inserção (RSI) e/ou do Cartão Social do Município.

Custo Estimado

Não aplicável

Legislação aplicável

- [Decreto-Lei n.º 55/2009: Regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar](#)
- [Despacho n.º 8452-A/2015: Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios](#)
- [Lei n.º 46/86: Lei de Bases do Sistema Educativo](#)
- [Decreto-Lei n.º 4/2015: Código do Procedimento Administrativo – CPA](#)

Proteção de dados

O Regulamento Geral de Proteção de Dados é aplicável às pessoas singulares.

Ao entregar/enviar um requerimento ou pedido nos nossos serviços, o Município de Reguengos de Monsaraz enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para tratamento do presente pedido.

O Município de Reguengos de Monsaraz não partilha os seus dados com terceiros, salvo nos casos exigidos por lei.

O requerente, enquanto titular de dados, poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de Acesso, Retificação, Apagamento, Limitação, Oposição e Portabilidade.

Pode fazê-lo através de solicitação para os seguintes contactos:

- Responsável pelo Tratamento de Dados: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt

- Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-reguengos-monsaraz.pt

Para mais informações consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site em <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/politica-privacidade/>.

Contactos

Município de Reguengos de Monsaraz

Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz

09h00-12h30 e 14h00-17h00

Tel: (+351) 266 508 040

Email: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt

Web: <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt>

Serviço de Educação

Avenida Dr. Joaquim Rojão (Antiga Estação da CP), Reguengos de Monsaraz

09h00-12h30 e 14h00-17h30

Tel. (+351) 266 503 309

Email: educacao@cm-reguengos-monsaraz.pt



O que posso esperar

Prazos

Após formalização do pedido, a Câmara Municipal irá apreciar o conteúdo do mesmo para posterior decisão num prazo de 10 dias úteis após a data de encerramento do período de candidatura.

O prazo para entrega das candidaturas é definido anualmente por edital.

Validade

A candidatura é/ou atribuição do apoio só são válidas durante o ano letivo em causa. Deve ser renovado todos os anos.

Documentos instrutórios

- Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente para apresentar o pedido (quando o pedido é enviado por email ou correio postal);
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante, quando aplicável;
- Documento comprovativo de matrícula da Instituição de Ensino do ano letivo anterior;
- Documento comprovativo de matrícula da Instituição de Ensino do ano letivo atual;
- Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, emitido pelos Serviços de Segurança Social, ou pelo serviço processador, quando se trate de trabalhadores da Administração Pública;
- Documento comprovativo da composição do agregado familiar emitido pela AT – Autoridade Tributária (serviços de Finanças) ou pela Segurança Social;
- Cartão Social do Município do aluno;
- Documento comprovativo de que o agregado familiar é beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção).
- Outros documentos que considere pertinentes para o processo ou que sejam solicitados pelo Município de Reguengos de Monsaraz.